



ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023

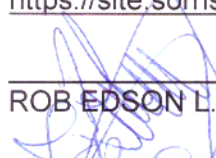
Às nove horas (Horário oficial de Brasília) do oito de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o(a) pregoeiro(a), equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para apreciação e julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023** que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS A SEREM INSTALADOS NO NOVO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE."** O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através dos sites www.sorriso.mt.gov.br e www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Participa(m) do certame a(s) empresa(s):

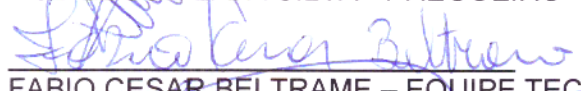
Nº	EMPRESA
1	DACOR SPORTS EIRELI CNPJ 04.600.936/0001-04
2	FK GRUPO S.A CNPJ 55.088.157/0010-01
3	KAIROS SERV NEGÓCIOS LTDA CNPJ 47.200.879/0001-89

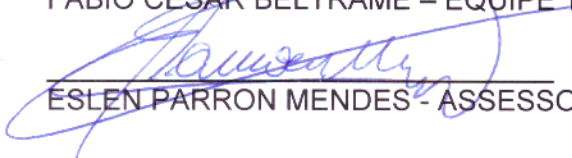
Assim sendo, conforme edital foi iniciada a fase de disputa de **LANCES** através da plataforma www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Conforme relatórios de propostas de preços, lances ofertados e relatório de classificação de vencedores, em anexo. Prosseguindo os trabalhos foram analisados os documentos de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de disputa de lance(s), conforme resultado a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO
DACOR SPORTS EIRELI CNPJ 04.600.936/0001-04	HABILITADA: Apresentou todos os documentos solicitados no edital.

Registra-se, que declarada as empresas habilitadas, a equipe técnica fará análise das propostas/produtos ofertados, para atestar o cumprimento das regras estabelecidas no Termo de Referência. Neste ato a presente ata será disponibilizada no site da prefeitura de Sorriso conforme link <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia/>. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.


ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO


FABIO CESAR BELTRAME – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/MT N°17909